

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 99/2013-STDARH-CISA

Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 207/2013-RUNESP, de 04 publicado em 05/03/2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de **PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR**, registrado sob o nº 67-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “*Sistemática Vegetal*”, “*Sistemática Vegetal I*”, e “*Sistemática Vegetal II*”, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor na referência MS-3.1 corresponde a R\$ 8.715,12 (Oito mil, setecentos e quinze reais e doze centavos).

OBS.: Caso o candidato tenha título de Livre-Docente, o salário será de MS-5.1 =R\$ 10.390,17(Dez mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de **04/04/2013 a 03/05/2013** no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira-UNESP, sito à Av. Brasil Centro, nº 56, em Ilha Solteira – SP.

2.2. No caso de inscrição por via postal os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados via SEDEX para: Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do *Câmpus Ilha Solteira* (Ref: Concurso público para Professor Assistente Doutor – Edital nº 99/2013-STDARH), Avenida Brasil - 56, CEP15385-000.

2.2.1. Enviar comprovante de postagem na mesma data, com indicação do Edital correspondente, para o endereço de e-mail scom@adm.feis.unesp.br, ou para o fax (18) 3742.2735.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, telefone e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples ou cópia autenticada para inscrição por via postal:

4.1.1. Cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de

quitação obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador de título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Engenharia do *Câmpus* de Ilha Solteira no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 ou cópia de comprovante de depósito em conta no Banco 001 (Banco do Brasil) – Agência 6940-X, Conta nº 130100-4 para inscrição por via postal.

4.2.1. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.

4.2.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.3. Currículo Lattes ou currículo Vitae, completo, das atividades realizadas, em 06 (seis) vias, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato. Somente a via comprovada não deve estar encadernada.

4.4. Projeto de Pesquisa na área de Botânica – Levantamento florísticos e fitossociológicos em remanescentes florestais e de cerrado, de acordo com o elenco do conjunto de disciplinas em questão, de no mínimo 5 e no máximo 10 páginas (sugestão de formatação – Times NR 12, espaço 1,5, margem superior e esquerda de 2,5 cm x margem inferior e direita de 2,0 cm), em 06 (seis) vias.

4.5. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:

4.5.1. de que o candidato compromete-se a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado na função em concurso;

4.5.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);

4.5.3. Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.feis.unesp.br/index.php/concursos/docentes>.

4.6. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.5.

4.7. No caso de inscrição via SEDEX a data de postagem deverá ser até o último dia de inscrição previsto no subitem 2.1. As inscrições que constarem data de postagem posterior ao último dia de inscrição não serão aceitas.

4.7.1. as documentações exigidas nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4 e 4.1.5 deverão ser autenticadas.

4.8. Não serão recebidas inscrições pela Internet.

OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES – LEI 12.782/2007

5.1. A redução da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I) sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II) percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado (modelo disponível no local de inscrição ou no site <http://www.feis.unesp.br>, no item Concurso – Docente).

Obs.: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

1. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

2. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH para análise.

3. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/04/2013, a partir das 14 horas e, no caso se indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

7.1. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa-CCPG, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a contratação do candidato ficará prejudicada.

7.2. O reconhecimento da equivalência do título pela CCPG é condição obrigatória para a permanência do docente na função.

7.3. O concurso para a contratação de Professor Assistente Doutor constará de:

- prova de títulos (julgamento do currículo, em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);
- prova didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência), conforme Programa de Concurso – Anexo 1 deste Edital;
- Arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa.

7.4. As provas terão os seguintes pesos:

- títulos - peso 2

- didática - peso 1
- arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa - peso 1

8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), por pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora;

8.2. Cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas;

8.3. ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora;

8.4. A nota final será a média geral estipulada pela Banca Examinadora do concurso.

8.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

8.6. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da lei 10.741/2003, quando for o caso;

- tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;

- tenha obtido a maior média geral na prova didática; e

- tenha obtido a maior média geral na prova de arguição do currículo e do Projeto de Pesquisa.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita, seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

10.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

10.5. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

10.6. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.

10.7. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

10.8. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

10.9. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

10.9.1. a não apresentação do Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício na função;

10.9.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

10.9.3. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

10.9.4. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

10.9.5. quando do provimento do cargo de Professor Assistente Doutor no conjunto de disciplinas objeto da contratação.

10.9.5.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.

10.9.5.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

10.10. O veículo oficial de divulgação da data das provas, do resultado final do concurso, bem como do indeferimento de inscrições e manifestação dos recursos apresentados, será o Diário Oficial do Estado.

10.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a

aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

10.12. O currículo ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE. (proc. 1197-2012-CISA).

ANEXO 1:

PROGRAMA DO CONCURSO

1. A biodiversidade e a classificação dos seres vivos em Domínios (ou Impérios) e Reinos (critérios taxonômicos, morfológicos, citológicos e químicos). Sistemas de classificação de Teophrastus (371 a 287 AC) a APG III (2009).
2. Noções básicas de Taxonomia e Nomenclatura Botânica (princípios, regras e recomendações).
3. Monera fotossintetizantes (Cyanobacteria): caracterização, reprodução, importância biológica, evolutiva e econômica.
4. Protistas fotossintetizantes: classificação, morfologia, ocorrência, reprodução (ciclos de vida) e importância ecológica e econômica.
5. Algas: origem e evolução de Glaucophyta, Rhodophyta, Chlorophyta, Euglenophyta, Chlorarachniophyta, Cryptophyta, Haptophyta, Heterokontophyta e Dinophyta.
6. Fungos: classificação, morfologia, ocorrência, reprodução (ciclos de vida) e importância ecológica e econômica.
7. Fungos: origem e evolução de Myxomycota, Dictyosteliomycota, Labirynthulomycota, Acrasiomycota, Plasmodiophoromycota, Oomycota, Hyphochytridiomycota, Chytridiomycota, Zygomycota, Ascomycota e Basidiomycota.
8. Fungos liquenizados: caracterização, classificação, morfologia, reprodução e importância ecológica e econômica.
9. Briófitas: classificação, morfologia, ocorrência, reprodução (ciclos de vida) e importância ecológica e econômica.
10. Briófitas: origem e evolução de Bryophyta, Hepathophyta e Anthocerotophyta
11. Pteridófitas: classificação, morfologia, ocorrência, reprodução (ciclos de vida) e importância ecológica e econômica.
12. Pteridófitas: origem e evolução de Rhyniophyta, Psilotophyta, Lycophyta, Sphenophyta e Pterophyta.
13. Gimnospermas: classificação, morfologia, ocorrência, reprodução (ciclos de vida) e importância ecológica e econômica.
14. Gimnospermas: origem e evolução de Cycadophyta, Ginkgophyta, Conipherophyta e Gnetophyta.
15. Angiospermas: classificação, morfologia, ocorrência, ciclo de vida e importância ecológica e econômica.
16. Angiospermas: origem e evolução de Angiospermas basais, Magnolídeas, Monocotiledôneas e Eudicotiledôneas.
17. Angiospermas: caracteres diagnósticos das principais famílias

18. Técnicas de coleta, herborização e preservação de material botânico (algas, fungos, briófitas e pteridófitas).

BIBLIOGRAFIA

- ALEXOPOULOS, G. N. ; MIMS, C. W. **Introductory mycology**. 4. ed. New York: John Wiley, 1996. 869 p.
- AMORIM, D. S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos, 2002. 156 p.
- ANGIOSPERM PHYLOGENY GROUP – APG. III. An update of the angiosperm phylogeny group classification for the orders and families of flowering plants. **Botanical journal of the Linnean Society**, London, v. 161, p. 105-121, 2009.
- BARROSO, G. M. et al. **Sistemática de angiospermas do Brasil**. Viçosa: Ed. da UFV, 2004. 3 v.
- BEZERRA, P.; FERNANDES, A. **Fundamentos de taxonomia vegetal**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1989. 100 p.
- BICUDO, C. E. M.; BICUDO, R. M. T. **Algas de águas continentais brasileiras: chave ilustrada para identificação de gêneros**. São Paulo: Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências, 2008 (digitalizado). 228 p.
- BICUDO, C. E. M.; MENEZES, M. (Org.). **Gêneros de algas de águas continentais do Brasil: chave para identificação e descrições**. São Carlos: RiMa, 2005. 508 p.
- COYNE, J. A. **Speciation**. Sunderland: Sinauer Associates. 2004. 545 p.
- CRONQUIST, A. **An integrated system of classification of flowering plants**. New York, Columbia University Press, 1988. 1262 p.
- DURIGAN, G. et al. **Plantas do cerrado paulista: imagens de uma paisagem ameaçada**. São Paulo: Páginas e Letras Editora e Gráfica, 2004. 475 p.
- FUTUYMA, D. **Biologia evolutiva**. 2. ed. Ribeirão Preto : Sociedade Brasileira de Genética, 2002. 631 p.
- GEMTCHLJNICOV, I. D. **Manual de taxonomia vegetal**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976. 368 p.
- JOLY, A. B. **Botânica: introdução à taxonomia vegetal**. São Paulo: Companhia Editora Nacional e EDUSP, 1993. 634 p.
- JUDD, W. S. et al. **Plant systematics a phylogenetic approach**. 2. ed. Sunderland : Sinauer Associates, 2009. 632 p.
- JUDD, W. S. et al. **Sistemática vegetal: um enfoque filogenético**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 632 p.
- KISSMAN, K. G. **Plantas infestantes e nocivas**. 2. ed. São Paulo: BASF. 2001. 3 v.
- KISSMAN, K. G.; GROTH, D. **Plantas infestantes e nocivas**. 2. ed. São Paulo: BASF. 2001. v. 2, 978 p.
- KISSMAN, K. G.; GROTH, D. **Plantas infestantes e nocivas**. 2. ed. São Paulo: BASF. 2001. v. 3, 722 p.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. 5 ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2009. v. 1, 384 p.
- LORENZI, H. **Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2009. v. 2, 352 p.
- LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2009. v. 3, 384 p.

- LORENZI, H. **Plantas daninhas do Brasil:** terrestres, aquáticas, parasitas, tóxicas e medicinais. 3. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2000. 608 p.
- LORENZI, H. et al. **Árvores exóticas:** madeireiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2003. 368 p.
- LORENZI, H. et al. **Frutas brasileiras e exóticas cultivadas.** Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2006. 604 p.
- LORENZI, H. et al. **Palmeiras brasileiras e exóticas cultivadas.** Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2004. 416 p.
- LORENZI, H.; MATOS, F. J. A. **Plantas medicinais no Brasil:** nativas e exóticas. 2. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2008. 544 p.
- LORENZI, H.; SOUZA, H. M. **Plantas ornamentais no Brasil:** arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2008. 1088 p.
- MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. **Cinco reinos:** guia ilustrado dos filões da vida na terra. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 497 p.
- NABORS, M.W. **Introdução a Botânica.** 1. Ed. São Paulo : Editora Roca. 2012. 680 p.
- OLMEDO, F. G. **La tercera revolución verde:** plantas con luz propia. Madrid: Editorial Debate S.A., 1998. 209 p.
- POTT, A.; POTT, V. J. **Plantas do pantanal.** Brasília: EMBRAPA. 1997. 320 p.
- RAVEN, P. H. et al. **Biologia vegetal.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2007. 856 p.
- SILVA JÚNIOR, M. C. et al. **100 árvores do cerrado:** guia de campo. Brasília: Rede de Sementes do Cerrado, 2005. 278 p.
- SILVA JÚNIOR, M. C.; PERIRA, B. A. S. **+ 100 Árvores do cerrado:** matas de galeria, guia de campo. Brasília: Rede de Sementes do Cerrado, 2009. 288 p.
- SIMPSON, M. G. **Plant systematics.** 2. ed. Academic Press: Elsevier, 2010. 752 p.
- SOLTIS, D. E. **Phylogeny and evolution of angiosperms.** Sunderland: Sinauer Associates. 2005. 370 p.
- SOUZA, V. C. ; LORENZI, H. **Botânica sistemática:** guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG II. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2008. 703 p.
- STEFFOFF, R. **Charles Darwin and the evolution revolution.** New York: Oxford University Press, 1996. 126 p.
- WILLIS, K. J.; MCELWAIN, J. C. **The evolution of plants.** New York: Oxford University Press, 2002. 378 p.
- WILSON, E. O.; PETER, F. M. (Ed.). **Biodiversidade.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 657 p.
- WINDISCH, P. G. **Pteridófitas da região Norte Ocidental do Estado de São Paulo.** São José do Rio Preto: UNESP, 1990. 108 p.